



APROVAD
EM 16/04/2020
FRANCISCO NETO DIAS
Presidente da Câmara

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 00018/2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Neto Dias
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE IPTU, ISSQN E TAXAS MUNICIPAIS ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DA COVID-19.**

A população de nosso município tem sofrido com os reflexos da pandemia do novo coronavírus, causando desemprego e complicações no orçamento familiar com a redução na circulação de dinheiro.

Nessa vertente, bancos tem prorrogado pagamento de empréstimos e financiamentos e concessionária de energia suspendido os cortes, por exemplo, como forma de amenizar a vida do cidadão durante a travessia desta crise de saúde que também se transformou em uma crise financeira sem precedentes.

Nesse sentido, sugerimos ao Poder Executivo a suspensão da cobrança de tributos municipais tais como IPTU, ISSQN e taxas, enquanto durarem os efeitos da pandemia e da situação de emergência instalada em nosso município, como medida de bom senso para que nossa população tenha condição de sobreviver dignamente com suas responsabilidades fiscais após transcorrido a dificuldade ora instalada.

Portanto, solicito dos nobres pares a aprovação do presente Requerimento para que as devidas providências sejam tomadas pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 16 dias de abril de 2020

RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA (NONATIM) (PT)
Vereador